



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuído por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.**, tombado sob o nº **1099681-48.2022.8.26.0100**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao período do mês de **janeiro de 2023**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 1414 de abril de 2023

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB-SP 357.559

Tarcísio de Souza Neto
Advogado
OAB-SP 423.711



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
JANEIRO DE 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS EM JANEIRO/2023.....	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....	6
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS.....	8
3.1 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	8
3.1.1.1. ATIVO.....	8
3.1.1.2. PASSIVO.....	15
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	22
3.1.2.1. ATIVO.....	22
3.1.2.2. PASSIVO.....	26
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	30
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	31
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	34
3.3. INDICADORES.....	36
3.3.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	36
3.3.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	37
4. FLUXO DE CAIXA.....	38
5. FATURAMENTO.....	38
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	38
7. SITUAÇÃO FISCAL.....	39
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	39
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS -CRF.....	39
8. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	40
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	40
8.2. ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	40
8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	41
9. LIMITAÇÃO DE ESCOPO.....	41
10. FOTOS - VISTORIA.....	44
11. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	48
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49



1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre a rotina da empresa e os dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, dos trabalhadores e, ainda, as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pela Recuperanda e eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS ATÉ JANEIRO/2023.

Às fls. 2161/2176, trata-se de Emenda à Inicial apresentada pelas Requerentes com fito de obter: **i)** a prorrogação da tutela provisória de urgência concedida, alegando que, caso não prorrogada, poderá gerar ainda mais prejuízo às Requerentes com o deferimento de novas medidas constritivas contra seu patrimônio, bem como **ii)** o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, em consolidação processual, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.



Sucessivamente, às fls. 3194/3195, trata-se de petição apresentada pelas Recuperandas requerendo, com urgência, a análise da petição de fls. 2.161/2.176, a fim de que seja **(i)** prorrogada a tutela provisória de urgência concedida às fls. 1.939/1.948 e 1.958/1.967, a fim de manter a suspensão dos atos constitutivos em face das companhias; e **(ii)** deferido o processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.

Após análise dos requisitos formais, por meio de decisão de fls. 3196/3203 este MM. Juízo entendeu por bem **deferir o processamento** da recuperação judicial requerido por Bullguer Alimentações S. A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda, oportunidade em que restou nomeada Gatekeeper Consultoria Empresarial Ltda para exercer a função de administradora judicial e demais instruções.

Honrada com a nomeação, esta Auxiliar aceitou o encargo, promovendo a juntada do Termo de Compromisso devidamente assinado, dentro do prazo legal, conforme faz prova através de petição de fls. 3215/3216.

O Edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28/01/2023, oportunidade na qual teve início a Fase Administrativa de Verificação de Créditos.

Em 17/02/2023, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, conforme consta à fls. 3811/3840, em cumprimento ao disposto no art. 53 da LREF.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES



Conforme relatado nos autos, as Recuperandas, ambas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 30 (trinta) unidades, dentre as quais: 19 (dezenove) são lojas próprias, 9 (nove) são franquias situadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e 2 (duas) são franquias localizadas em Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial (Fls. 2161/2176), exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014, sendo posteriormente transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representando por 150.000 (cento

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>



e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** é localizada na Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentaões Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016 e foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada na Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como já é sabido, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*Fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*” trazida ao Brasil pela Recuperanda, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

De acordo com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), no período mais crítico da epidemia no Brasil, entre março de 2020 e julho de 2021, quase 340 mil empresas do setor fecharam as portas e mais de 1,3 milhão de trabalhadores perderam seus empregos².

² <https://abrasel.com.br/noticias/noticias/inflacao-e-maior-desafio-para-bares-e-restaurantes-diz-abrasel/>



Segundo os dados da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), o setor de alimentação fora de casa encerrou o ano de 2022 gerando cerca de R\$ 543 bilhões em receita, houve um crescimento real de 10,2%, superando os 3,2% de 2019. O desempenho, entretanto, não coloca este mercado no patamar registrado antes da pandemia, mas demonstra uma importante recuperação, que deverá seguir por 2023 e 2024³.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

O período base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é o mês de competência de **janeiro de 2023**.

3.1 ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração cujo propósito é mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, as Recuperandas apresentaram os relatórios contábeis/gerenciais que nos permitiram verificar a situação financeira e patrimonial, com base em informações e dados fornecidos pelas próprias Recuperandas, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

³ <https://www.abia.org.br/noticias/alimentacao-fora-de-casa-deve-encerrar-2022-com-r-543-bi-em-receitas>



Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas de **Ativo Total**, as que se destacaram foram:

- Clientes (11,9%)
- Adiantamentos (27,8%)
- Realizável a longo prazo (12,1%)
- Outras Contas a receber (14,4%)
- Imobilizado (30,7%)

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2022	31/01/2023	AH	AV
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%	%
ATIVO								
CIRCULANTE								
Disponibilidade	6.792.907	817.295	142.023	165.949	58.759	367.402	525,3%	0,5%
Clientes	8.159.693	3.430.300	5.236.102	8.541.146	8.815.477	9.482.058	7,6%	11,9%
Estoque	1.122.558	1.022.789	1.173.426	1.108.360	1.149.006	1.074.907	-6,4%	1,3%
Adiantamentos	3.061.658	7.764.797	9.083.135	13.848.215	20.125.846	22.179.875	10,2%	27,8%
Total do Ativo Circulante	19.136.817	13.035.181	15.634.687	23.663.670	30.149.088	33.104.242	9,8%	41,5%
	16,36%							
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo	2.087.658	4.027.938	5.915.970	10.536.770	8.942.231	9.637.543	7,8%	12,1%
Outras contas a receber	14.155.491	11.521.985	11.521.985	11.521.985	11.521.985	11.521.985	0,0%	14,4%
Investimentos	63.020.000	32.320.000	32.385.000	32.320.000	-	-	0,0%	0,0%
Bens intangíveis	386.138	1.025.352	975.839	1.081.877	1.080.440	1.057.992	-2,1%	1,3%
Imobilizado	18.187.017	25.071.890	25.338.942	25.032.281	24.688.442	24.504.210	-0,7%	30,7%
Total do Ativo Não Circulante	97.836.304	73.967.165	76.137.735	80.492.912	46.233.098	46.721.730	1,1%	58,5%
TOTAL DO ATIVO	116.973.120	87.002.346	91.772.422	104.156.582	76.382.186	79.825.972	4,5%	100,0%

Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Em janeiro de 2023, o Grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou 41,5% (quarenta e um vírgula cinco por cento) do **Ativo Total** que monta em R\$ 79,8 milhões. E apresentou um crescimento de 9,8% (nove vírgula oito por cento), frente a dezembro de 2022.

No grupo de contas “**Disponibilidades**”, esta Administradora judicial identificou que em janeiro de 2023 a conta “**Caixa**” apresentou **saldo negativo em R\$ 96 mil**. Além disso, a conta de “**Aplicação Financeira**” apresentou um aumento



no saldo de R\$ 395 mil reais, quando comparado com o mês anterior, decorrente da movimentação das aplicações das contas do Banco Itaú, Banco Bradesco e Banco Santander.

A Recuperanda não disponibilizou os extratos do período analisado para verificar a existência ou não divergências na rubrica de Disponibilidades.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ -	R\$ 139.663,62	R\$ 57.422,19	R\$ 47.684,12	R\$ (96.398,79)
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 21.905,98	R\$ 62.761,83	R\$ (2.401,42)	R\$ (52.022,53)	R\$ 4.880,06
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 6.771.000,66	R\$ 614.869,65	R\$ 87.002,59	R\$ 63.097,51	R\$ 458.920,73
TOTAL	R\$ 6.792.907	R\$ 817.295	R\$ 142.023	R\$ 58.759	R\$ 367.402

Varição por ano

-88,0%

-82,6%

-58,6%

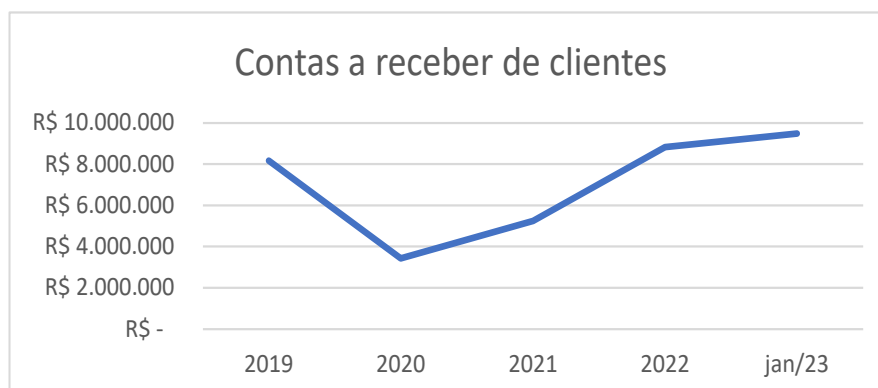
525,3%

Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper



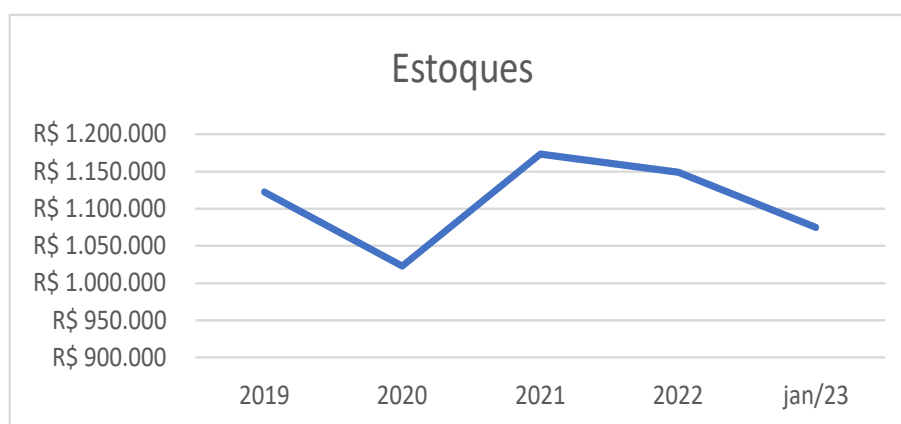
Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil "**Clientes**" no valor de R\$ 9,4 milhões, e que representa 11,9% (onze vírgula nove por cento) do **Ativo Total**, apresentou um crescimento de 7,6% (sete vírgula seis por cento) em janeiro de 2023, quando comparado com dezembro de 2022.



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “**Estoque**” em janeiro de 2023 ante o período anterior, não apresentou variação significativa, e que manteve a média de aproximadamente R\$ 1,1 milhão ao mês, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no **Ativo Circulante**, foi identificado que o grupo de contas “**Adiantamentos**”, apresentou aumento relevante de R\$ 2 milhões entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Com base no balancete contábil apresentado pela Recuperanda, a elevada movimentação ocorre na conta contábil “**Adiantamento a Fornecedores**”, que apresentou saldo contábil de R\$ 19,1 milhões em dezembro de 2022, para R\$ 21,2



milhões em janeiro de 2023, como demonstrado na tabela e gráfico abaixo. Ressaltamos, novamente, a elevada movimentação dessa conta.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.04.04.001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 853.854	R\$ 1.875.503	R\$ 4.292.367	R\$ 16.657.008	R\$ 18.736.246
1.01.04.04.002 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES INVESTIMENTO	R\$ -	R\$ 3.549.277	R\$ 2.431.785	R\$ 2.431.785	R\$ 2.431.785
1.01.04.04.003 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (ANTIGA CONTABILIDADE)	R\$ 885.996	R\$ 886.512	R\$ 829.069	R\$ -	R\$ -
1.01.04.04.004 - ADIANTAMENTO DE CONSORCIO	R\$ 5.473	R\$ 19.195	R\$ 38.026	R\$ 61.727	R\$ 64.057
1.01.02.40.001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - BLOQUEAR	R\$ 568.038	R\$ 568.038	R\$ 568.038	R\$ -	R\$ -
1.01.02.04.005 - ADIANTAMENTO DE CARTAO DE CREDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.163	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.313.359	R\$ 6.898.524	R\$ 8.166.448	R\$ 19.150.520	R\$ 21.232.088

Variação por ano

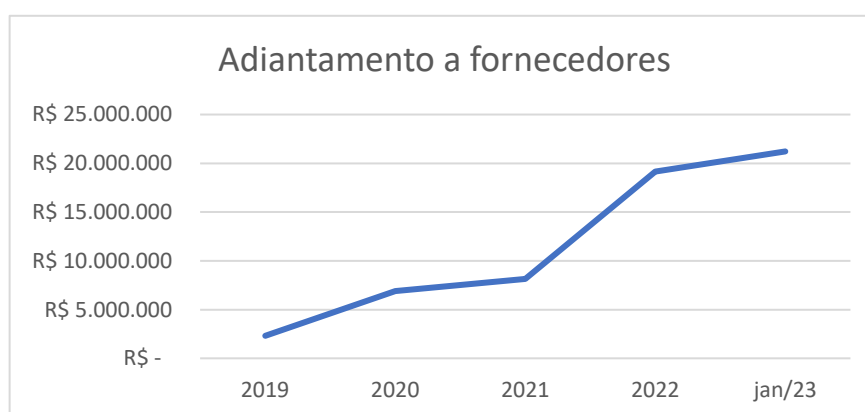
198,2%

18,4%

134,5%

10,9%

Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Já o **Ativo Não Circulante**, apresentou em janeiro de 2023, um discreto crescimento de 1,1% (hum vírgula um por cento) frente a dezembro de 2022. Em relação ao **Ativo Total**, o Ativo Não Circulante representava 58,5% (cinquenta e oito vírgula cinco por cento).

No grupo de contas "**Realizável a Longo Prazo**" apresentou um aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, passando o saldo contábil de R\$ 8,9 milhões para R\$ 9,6 milhões.

Com base nos balancetes contábeis apresentados pela Recuperanda, a conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", representa



93,2% (noventa e três vírgula dois por cento) do saldo do grupo de contas de janeiro de 2023.

Conforme apontado no relatório anterior, a nomenclatura da conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a tabela, e no gráfico abaixo, e não operações com clientes como sugere o título da conta contábil. Importante destacar que o controle gerencial destas operações ainda não foi apresentado.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.02.43.002 - MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 75.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.076
1.01.02.43.003 - MÚTUO - BENZINA BAR	R\$ 970.397	R\$ 407.284	R\$ -	R\$ 82.776	R\$ 82.776
1.01.02.43.004 - MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 665.238	R\$ -	R\$ 80.776	R\$ 5.201	R\$ 5.201
1.01.02.43.005 - MÚTUO - ASAP	R\$ 163	R\$ -	R\$ 5.201	R\$ -	R\$ -
1.01.02.43.006 - MÚTUO - EBENEZER BULLGUER BPS	R\$ 210.745	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.01.02.43.007 - MÚTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.956.893	R\$ 1.965.817
1.01.02.43.008 - MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 73.040	R\$ 1.161.601	R\$ 1.581.528	R\$ 1.937.078	R\$ 1.946.312
1.01.02.43.010 - MÚTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 88.098	R\$ 1.189.289	R\$ 1.610.346	R\$ 2.050.096	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.011 - MÚTUO - RICARDO LEONARD CINEZE SANTINI	R\$ -	R\$ 1.244.044	R\$ 1.673.972	R\$ -	R\$ -
1.01.02.43.012 - MÚTUO - GIBSON	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.172	R\$ 17.172
1.01.02.43.013 - MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.172	R\$ -	R\$ -
1.01.02.43.014 - MÚTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MÚTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MÚTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MÚTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MÚTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.600	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MÚTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MÚTUO - REGINA BELELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.021 - CONTAS A RECEBER DE CONTRATOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.400	R\$ -	R\$ -
1.01.02.43.022 - MÚTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.751.285	R\$ 2.312.615
TOTAL	R\$ 2.082.681	R\$ 4.002.218	R\$ 5.621.994	R\$ 8.328.235	R\$ 9.029.005

Aumento por ano

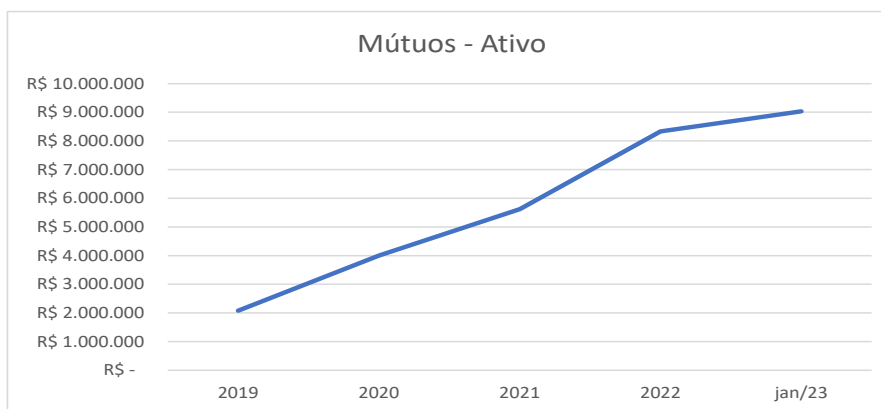
92,2%

40,5%

48,1%

8,4%

Fonte: Bullguer Alimentaões
Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Alimentaões
Elaborado por: Gatekeeper



Para o grupo de contas “**Outras Contas a Receber**”, do **Ativo Não Circulante**, não apresentou movimentação de saldo em janeiro de 2023 quando comparado com dezembro de 2022. Conforme ressaltado no relatório anterior, o referido grupo registra operações referentes a adiantamento aos sócios, segundo demonstrado na tabela e no gráfico abaixo. Além disso, destacamos que, em janeiro de 2023, o citado grupo de contas representa 14,4% (catorze vírgula quatro por cento) do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 11.325.500	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ -	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 14.155.491	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Redução por ano

-18,6%

0,0%

0,0%

0,0%

Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, temos as contas “**Ativo Imobilizado**” e “**Ativo Intangível**” que não apresentaram movimentações relevantes (aquisições e/ou baixa) no período em análise. Assim, em janeiro de 2023, o “**Imobilizado**” correspondia a 30,7% (trinta vírgula sete por cento) e o “**Intangível**” 1,3% (hum vírgula três por cento) do **Ativo Total**. A movimentação ocorrida refere-se praticamente a apropriação mensal da depreciação e amortização.



As rubricas de Benfeitorias de Terceiros, Máquinas e Equipamentos, Obra em Andamento e Adiantamento de Investimentos são as contas de maior representatividade do Ativo Imobilizado, representando 37,8%, 18,5%, 16,1% e 8,8%, respectivamente.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas de **Passivo Total**, as que se destacaram foram:

- Fornecedores (35,2%)
- Empréstimos e Financiamentos - Circulante e Não Circulante (37,1%)
- Obrigações Sociais e Trabalhistas (10,9%)
- Obrigações Tributárias (11,1%)
- Parcelamento Tributário - Circulante e Não Circulante (24%)
- Outros Créditos (94,2%)
- Patrimônio Líquido (-151,7%)

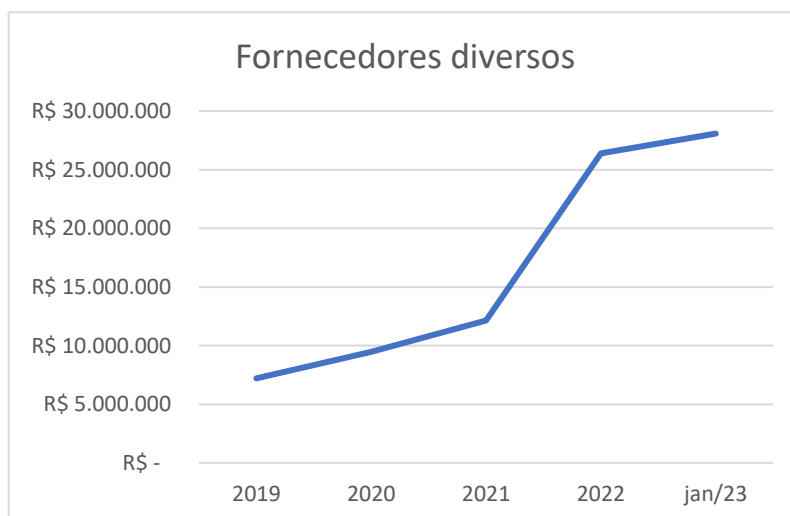


	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	Especial 30/09/2022	31/12/2022	31/01/2023	AH	AV
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%	%
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Fornecedores a Pagar	6.529.180	8.626.523	10.664.226	17.841.279	26.402.305	28.073.978	6,3%	35,2%
Empréstimos e Financiamentos	9.755.689	6.172.808	17.520.303	14.652.979	18.672.970	18.809.765	0,7%	23,6%
Obrig. Sociais e Trabalhistas	321.553	4.643.535	8.055.059	7.058.958	8.291.246	8.740.452	5,4%	10,9%
Obrigações Tributárias	634.233	3.444.414	1.421.758	2.432.929	8.066.030	8.852.973	9,8%	11,1%
Parc Tributos	-	(50.957)	1.723.174	6.778.151	2.579.749	2.591.708	0,5%	3,2%
Contas a Pagar	520.976	294.670	168.315	165.931	-	-	0,0%	0,0%
Receita Diferida	-	-	5.270.199	6.337.464	4.735.417	4.352.433	-8,1%	5,5%
Outras Contas	685.455	850.243	1.486.904	1.486.904	-	-	0,0%	0,0%
Total Passivo Circulante	18.447.086	23.981.236	46.309.939	56.754.594	68.747.717	71.421.310	3,9%	89,5%
NÃO CIRCULANTE								
Parc Tributos e contribuições	443.759	3.520.671	11.798.684	16.568.370	16.555.328	16.542.617	-0,1%	20,7%
Empréstimos e Financiamentos	22.134.410	35.721.129	33.402.229	38.746.150	33.548.904	34.763.511	3,6%	43,5%
Outras Contas	7.425.452	13.385.106	638.103	1.116.520	1.133.250	1.549.272	36,7%	1,9%
Investimentos a Pagar	60.020.000	18.453.880	17.879.480	17.272.880	-	-	0,0%	0,0%
Receita Diferida	-	-	4.225.748	1.333.664	1.474.977	1.477.139	0,1%	1,9%
Outros Créditos	-	-	-	-	75.160.343	75.160.343	0,0%	94,2%
Total Passivo Não Circulante	90.023.622	71.080.786	67.944.244	75.037.583	127.872.801	129.492.882	1,3%	162,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.502.413	(8.059.676)	(22.481.761)	(27.635.596)	(120.238.332)	(121.088.220)	0,7%	-151,7%
TOTAL DO PASSIVO	116.973.120	87.002.346	91.772.422	104.156.582	76.382.186	79.825.971	4,5%	100,0%

Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

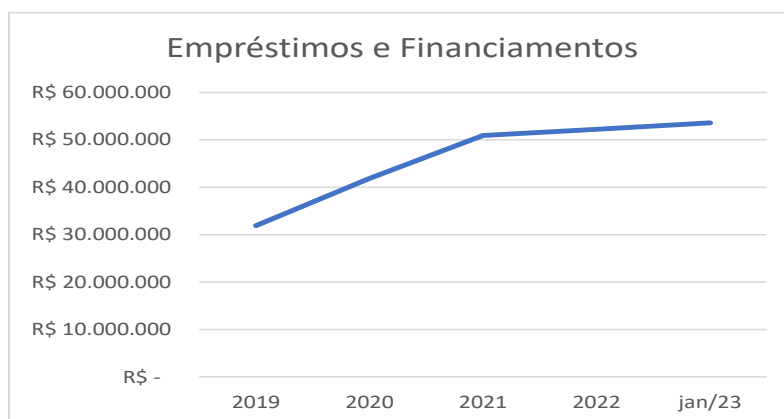
Em janeiro de 2023, o Grupo de contas “**Passivo Circulante**”, representou 89,5% (oitenta e nove vírgula cinco por cento) do **Passivo Total** que monta em R\$ 79,8 milhões. E apresentou um crescimento de 3,9% (três vírgula nove por cento), frente a dezembro de 2022.

Observa-se que, as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em janeiro de 2023, representam 35,2% (trinta e cinco vírgula dois por cento) do **Passivo Total** e teve um aumento de 6,3% (seis vírgula três por cento), quando comparado com o período anterior, ou seja, os compromissos, junto aos fornecedores, aumentaram em R\$ 1,6 milhões no período em análise, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos” segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, apresentou um aumento de R\$ 1,3 milhões no período analisado, o que corresponde a uma elevação de 4,4% (quatro e vírgula quatro por cento) de compromissos junto às instituições financeiras, passando de R\$ 52,2 milhões para R\$ 53,5 milhões, entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Adicionalmente, é importante destacar que, o referido grupo de contas representa 67,1% (sessenta e sete vírgula um por cento) do **Passivo Total**, em janeiro de 2023.

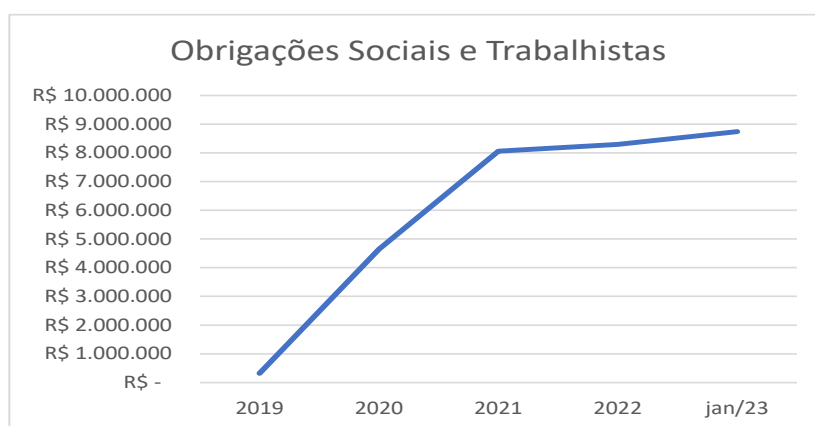


Fonte: Bullguer Alimentações



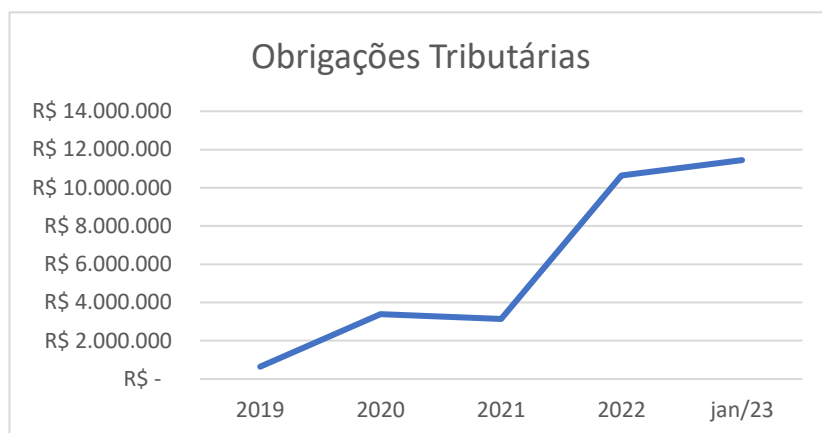
Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “**Obrigações Sociais e Trabalhistas**” foi identificado um aumento de R\$ 449 mil, representando um crescimento de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no comparativo entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. O grupo representa 10,9% (dez vírgula nove por cento) do **Passivo Total**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

Há também o grupo de contas “**Obrigações Tributárias**”, que aumentou R\$ 786 mil, de modo que o saldo em janeiro de 2023 passou a ser de R\$ 8,8 milhões. O referido grupo de contas representa 11,1% (onze vírgula um por cento) do **Passivo Total**, o que demonstra que a Recuperanda não está realizando todos os recolhimentos dos impostos correntes, nem realizando novos parcelamentos para regularizar a dívida tributária.



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, é observado que, em janeiro de 2023, as contas de “**Parcelamentos Tributários**” apresentaram uma pífia movimentação nos saldos do **Passivo Circulante** e do **Passivo Não Circulante**, evidenciando que não houve pagamento das liquidações mensais dos parcelamentos existentes, conforme gráfico abaixo.

Adicionalmente, é importante destacar que, o referido grupo de contas representa 24% (vinte e quatro por cento) do **Passivo Total**, no período analisado.



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper



Em janeiro de 2023, foi possível identificar o grupo de contas “Receita diferida”, segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, que diminui R\$ 380 mil quando comparado com o saldo de dezembro de 2022, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Outros Créditos”, com saldo de R\$ 75 milhões, não apresentou movimentação no comparativo entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Como sinalizado no relatório anterior, 99,31% (noventa e nove vírgula trinta e um por cento) do saldo é decorrente da contabilização dos Processos Judiciais dos Ex-Sócios da empresa. Importante destacar que, tal obrigação representa 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) do **Passivo Total**, ou seja, R\$ 74,6 milhões.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** em janeiro de 2023 teve o registro do prejuízo contábil de R\$ 849 mil na linha de Resultado do Exercício, aumentando, assim, o passivo a descoberto da Recuperanda para o montante de R\$ 121 milhões, conforme gráfico abaixo.

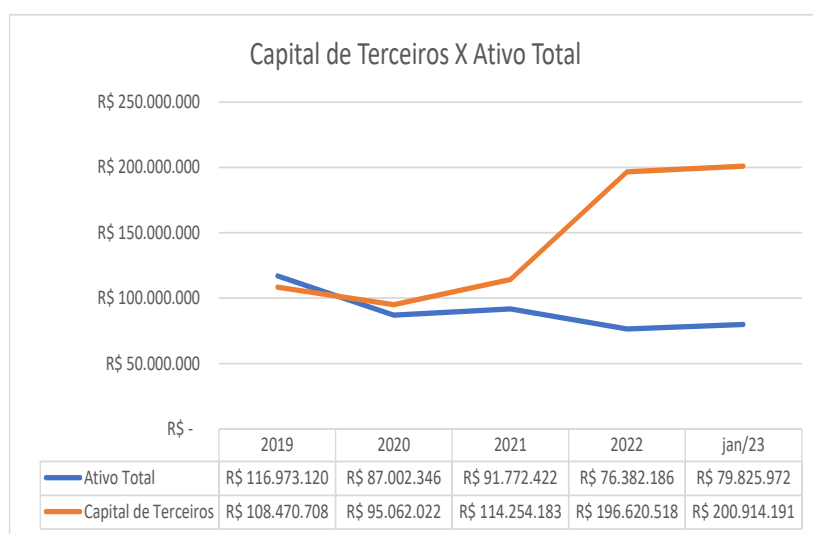


Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma situação grave, chamada tecnicamente de “passivo a descoberto”, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Além disso, denota que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, sendo representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras e ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.





Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas de **Ativo Total**, as que se destacaram foram:

- Adiantamentos (12,1%)
- Realizável a Longo Prazo (77%)

3.1.2.1. ATIVO

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	Especial		31/01/2023	AH	AV
	R\$	R\$	R\$	30/09/2022	31/12/2022	R\$	%	%
ATIVO								
CIRCULANTE								
Disponibilidade	138.148	15.770	34.225	10.034	108.654	10.109	-90,7%	0,2%
Clientes	714.318	13.450	-	49.223	184.664	205.003	11,0%	4,8%
Adiantamentos	1.048.946	366.789	325.203	450.983	483.510	515.910	6,7%	12,1%
Total Ativo Circulante	1.901.412	396.009	359.428	510.240	776.828	731.023	-5,9%	17,1%
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo	22.900	-	1.629.861	15.089.637	3.154.127	3.291.127	4,3%	77,0%
bens intangíveis	41.826	42.025	42.025	43.850	50.260	50.260	0,0%	1,2%
imobilizado	23.383	28.493	28.493	215.327	205.827	202.660	-1,5%	4,7%
Total Ativo Não Circulante	88.109	70.518	1.700.379	15.348.814	3.410.214	3.544.047	3,9%	82,9%
TOTAL DO ATIVO	1.989.522	466.527	2.059.807	15.859.054	4.187.042	4.275.070	2,1%	100,0%

Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

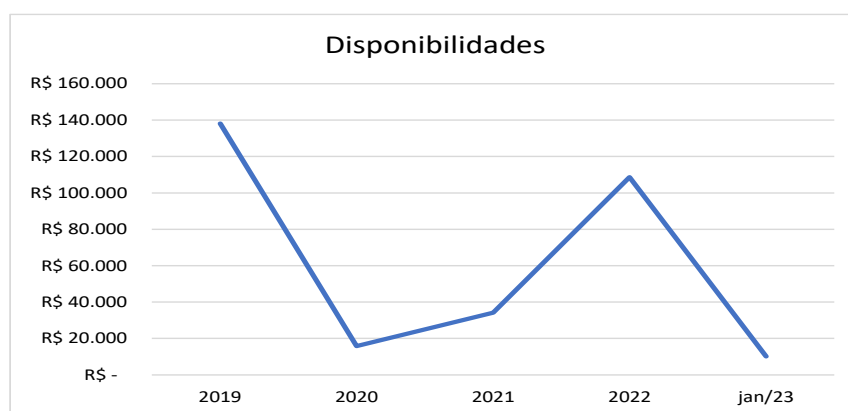
No período analisado, o **Ativo Circulante** apresentou uma redução de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), passando de R\$ 776 mil para R\$ 731 mil entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Em relação ao **Ativo Total**, a **Ativo Circulante** representa 17,1% (dezessete vírgula um por cento).



O grupo de contas “Disponibilidades” teve uma redução de saldo de 90,7% (noventa vírgula sete por cento), em janeiro de 2023 quando comparado com o mês anterior. Nota-se que os saldos das contas de “**Banco Contas Movimentos**” e “**Aplicações Financeiras**” ficaram zerados, restando apenas o saldo da conta “**Caixa**”, que não vem sofrendo alteração desde o ano de 2019, como pode ser visto na tabela abaixo. A Recuperanda não apresentou os extratos bancários para a verificação de possível divergência do saldo contábil.

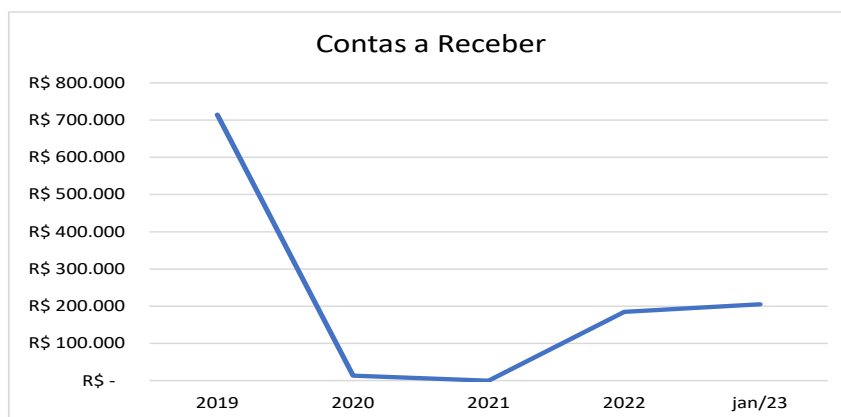
DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 10.109,48	R\$ 10.109,48	R\$ 10.109,48	R\$ 10.109,48	R\$ 10.109,48
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ (70,17)	R\$ 1.435,71	R\$ 24.124,25	R\$ 98.537,40	R\$ -
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 128.108,87	R\$ 4.224,61	R\$ (8,99)	R\$ 7,25	R\$ -
TOTAL	R\$ 138.148	R\$ 15.770	R\$ 34.225	R\$ 108.654	R\$ 10.109
<i>Variação por ano</i>		-88,6%	117,0%	217,5%	-90,7%

Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” apresentou um aumento de 11% (onze por cento) em janeiro de 2023, quando comparado com dezembro de 2022. O saldo contábil apresentado foi de R\$ 205 mil, que representa um 4,8% do “**Ativo Total**”, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



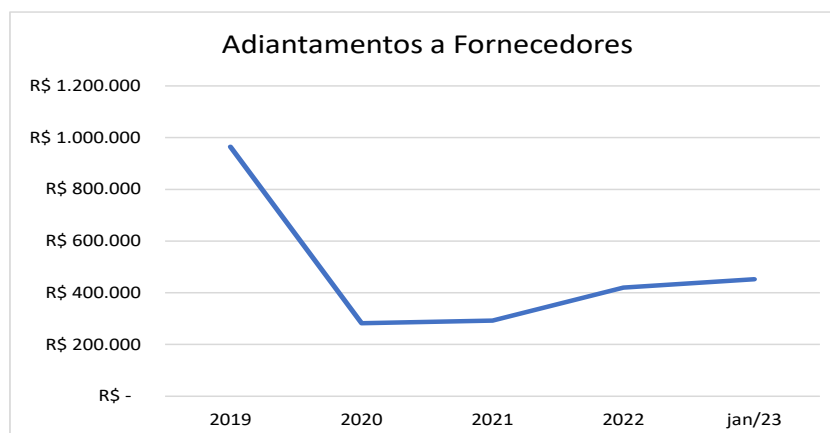
Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no **Ativo Circulante**, foi identificado que o grupo de contas "**Outros Créditos**", chamado de "Adiantamentos" no Balanço Patrimonial, fornecido pela Recuperanda, apresentou um aumento de R\$ 32 mil em janeiro de 2023.

Com base nos balancetes contábeis apresentados pela Recuperanda, a elevação ocorre na conta contábil "Adiantamento a Fornecedores", representando 87,6% (oitenta e sete vírgula seis por cento) do saldo do grupo de contas, como demonstrado na tabela e gráfico abaixo.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.04.01 - DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ -	R\$ 65	R\$ 63	R\$ -	R\$ -
1.01.04.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1	R\$ 20	R\$ -	R\$ 31.249	R\$ 31.249
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS					R\$ (1.041,60)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 964.500	R\$ 282.258	R\$ 292.417	R\$ 419.538	R\$ 451.938
1.01.04.05 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 84.446	R\$ 84.446	R\$ 32.723	R\$ 32.723	R\$ 33.765
TOTAL	R\$ 1.048.946	R\$ 366.789	R\$ 325.203	R\$ 483.510	R\$ 515.910
<i>Varição por ano</i>		-65,0%	-11,3%	48,7%	6,7%

Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

Já o **Ativo Não Circulante** teve um aumento 3,9% (três vírgula nove por cento) em janeiro de 2023 em comparativo com o mês anterior, e representa 82,9% (oitenta e dois vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

O grupo de contas "**Realizável a Longo Prazo**" apresentou um acréscimo de 4,3% (quatro vírgula três por cento) no período analisado. Conforme informado no relatório anterior, o referido grupo é formado pela conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", que representa 77% (setenta e sete por cento) do saldo do **Ativo Total** em janeiro de 2023.

Além disso, a nomenclatura da conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, de acordo a tabela abaixo, e não operações com clientes como sugere o título da conta contábil.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.01.02.43.007 - MÚTUA - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MÚTUA - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MÚTUA - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MÚTUA - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 22.900	R\$ -	R\$ 1.400.541	R\$ 2.330.384	R\$ 2.330.384
1.01.02.43.020 - MÚTUA - REGINA BELELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.320	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MÚTUA - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 417.000	R\$ 554.000
TOTAL	R\$ 22.900	R\$ -	R\$ 1.629.861	R\$ 3.154.127	R\$ 3.291.127

Varição por ano

-100,0%

100,0%

93,5%

4,3%

Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper



Observa-se que no grupo de contas “**Imobilizado**” de janeiro de 2023 a movimentação ocorrida refere-se exclusivamente à apropriação mensal da depreciação. Assim, o “Imobilizado” corresponde a 4,7% (quatro vírgula sete por cento) do **Ativo Total** conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.02.16.01.001 - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.016	R\$ 7.126	R\$ 7.126	R\$ 7.126	R\$ 7.126
1.02.16.01.003 - VEICULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 190.000	R\$ 190.000
1.02.16.01.004 - INSTALAÇÕES	R\$ 3.250	R\$ 3.250	R\$ 3.250	R\$ 3.250	R\$ 3.250
1.02.16.01.006 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 817	R\$ 817	R\$ 817	R\$ 817	R\$ 817
1.02.16.01.011 - BENFEITORIAS E INSTALACOES	R\$ 17.871	R\$ 17.871	R\$ 17.871	R\$ 17.871	R\$ 17.871
TOTAL	R\$ 25.973	R\$ 31.084	R\$ 31.085	R\$ 219.064	R\$ 219.064
<i>Variação por ano</i>		19,7%	0,0%	604,7%	0,0%

Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o grupo de contas “**Intangível**” não apresentou movimentação no período analisado.

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
1.02.05.01.004 - LICENÇA DE USO - SOFTWARE	R\$ 45.857	R\$ 46.056	R\$ 46.056	R\$ 54.292	R\$ 54.292
TOTAL	R\$ 45.857	R\$ 46.056	R\$ 46.056	R\$ 54.292	R\$ 54.292
<i>Variação por ano</i>		0,4%	0,0%	17,9%	0,0%

Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

3.1.2.2 PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas de **Passivo Total**, as que se destacaram foram:

- Outra Contas Passivo Não circulante (71%)
- Receita Diferida (10%)

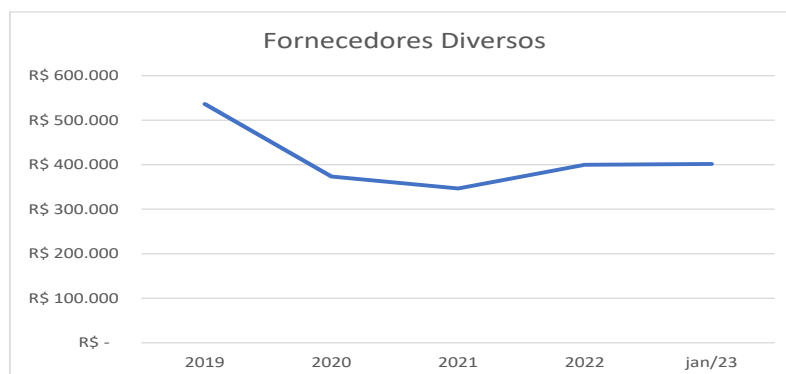


	Especial						AH	AV
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2022	31/01/2023		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%	%
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Fornecedores a Pagar	461.408	298.381	271.732	377.383	399.887	401.890	0,5%	9,4%
Empréstimos e financiamentos	-	0	99.990	-	198.546	89.176	-55,1%	2,1%
Parc Tributario	-	0	-	56.299	56.299	57.850	2,8%	1,4%
Obrig. Sociais e Trabalhistas	54.677	41.182	58.941	65.338	93.871	107.996	15,0%	2,5%
Obrigações Tributárias	33.493	44.117	139.056	278.693	371.759	380.859	2,4%	8,9%
Outras Contas	75.000	75.000	75.000	173.732	-	-	0,0%	0,0%
Total Passivo Circulante	624.578	458.680	644.719	951.445	1.120.362	1.037.771	-7,4%	24,3%
NÃO CIRCULANTE								
Parc Tributos e contribuições	-	135.875	261.379	264.192	268.847	268.847	0,0%	6,3%
Empréstimos e Financiamento	970.397	407.284	297.295	12.673.432	427.295	501.225	17,3%	11,7%
Outras Contas	3.878.491	2.599.178	2.595.469	2.884.439	3.036.439	3.036.439	0,0%	71,0%
Receita Diferida	-	-	550.667	466.667	438.667	429.333	-2,1%	10,0%
Total Passivo Não Circulante	4.848.888	3.142.337	3.704.810	16.288.730	4.171.248	4.235.844	1,5%	99,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	10.000	187.500	187.500	187.500	187.500	187.500	0,0%	4,4%
Capital a Integrazilar	-	(177.500)	(177.500)	(177.500)	(177.500)	(177.500)	0,0%	-4,2%
Resultado do Exercício	(104.244)	349.453	844.769	908.601	1.185.155	106.021	-91,1%	2,5%
Lucros e Prejuízos Acumulados	(3.389.699)	(3.493.944)	(3.144.491)	(2.299.722)	(2.299.722)	(1.114.567)	-51,5%	-26,1%
TOTAL DO PASSIVO	1.989.522	466.526	2.059.807	15.859.054	4.187.042	4.275.069	2,1%	100,0%

Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

O **Passivo Circulante** apresentou uma retração de 7,4% (sete vírgula quatro por cento), e representa 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) em relação ao **Passivo Total**.

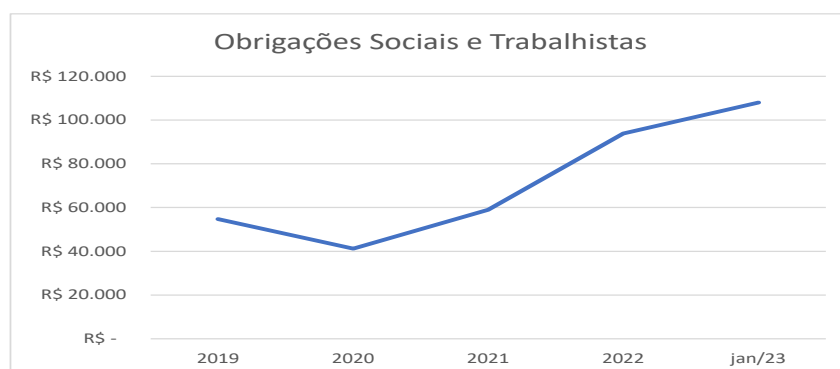
Nota-se que, o grupo de contas "**Fornecedores a Pagar**", em janeiro de 2023, teve um pequeno aumento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), e representa 9,4% (nove vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**. A conta "Depósito a Identificar" continua sem alteração de saldo desde o ano de 2019, permanecendo o valor de R\$ 75 mil, conforme já sinalizado no relatório anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos” segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, apresentou uma redução de R\$ 35 mil, em janeiro de 2023, quando comparado com dezembro de 2022, o que corresponde a uma diminuição de 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento). Adicionalmente, é importante destacar que o referido grupo de contas representa 13,8% (treze vírgula oito por cento) do **Passivo Total**, no período analisado, e que é composto por instituições financeiras e mútuos.

Já o grupo de contas “**Obrigações Sociais e Trabalhistas**” apresentou um aumento R\$ 14 mil no comparativo entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, devido a Tributos oriundos da Folha de Pagamento, salários, *pro labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias.



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper



No Balanço é possível observar o grupo de contas “Outras Contas” no **Passivo Não Circulante**, que representa 71% (setenta e um por cento) do **Passivo Total**, não apresentou movimentação, em janeiro de 2023 comparado com o mês anterior. Com base nos balancetes apresentados pela Recuperanda este grupo registra o movimento da conta “Adiantamento de Clientes”, conforme demonstrado na tabela:

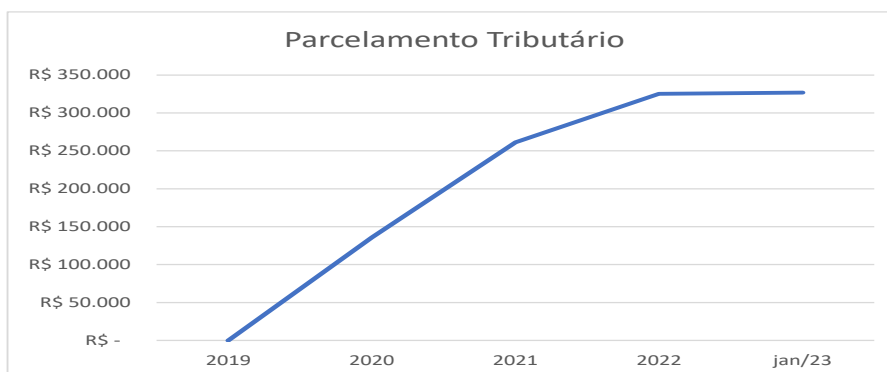
DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	jan/23
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.167.991	R\$ 2.599.178	R\$ 2.595.469	R\$ 3.036.439	R\$ 3.036.439
2.02.03.01.006 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES - ANTIGA CONTABILIDADE	R\$ 710.499	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL	R\$ 3.878.491	R\$ 2.599.178	R\$ 2.595.469	R\$ 3.036.439	R\$ 3.036.439
<i>Variação por ano</i>		-33,0%	-0,1%	17,0%	0,0%

Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de contas “**Obrigações Tributárias**”, apresentou uma variação positiva de 2,4% (dois vírgula quatro por cento), em janeiro de 2023, e esta Administradora Judicial não visualizou no balancete nenhuma liquidação das obrigações com os tributos.

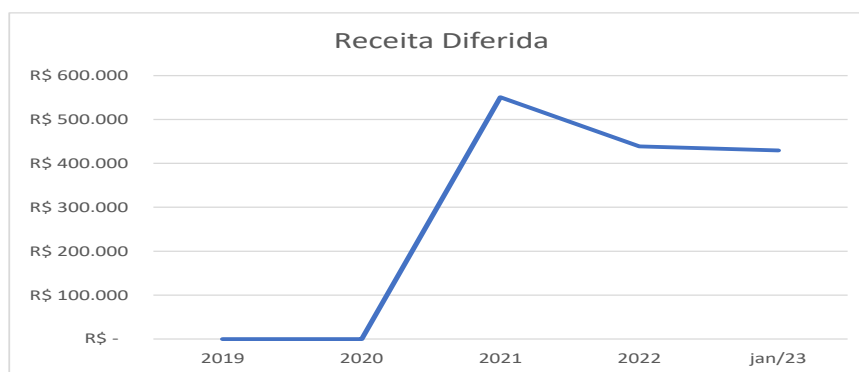
O “**Parcelamento Tributário**” apresentou apenas movimentação da baixa dos juros provisionados dos parcelamentos no **Passivo Circulante**, e esta Administradora Judicial não localizou no balancete nenhuma baixa referente aos pagamentos dos parcelamentos ativos.

Além disso, no **Passivo Não Circulante**, em janeiro de 2023, não teve alteração de saldo, isso significa que não ocorreram novos parcelamentos nem reclassificação do longo para o curto prazo, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

Nos balanços, foi possível identificar o grupo de contas “**Receita diferida**”, no **Passivo Não Circulante**, que passou a ter registros contábeis a partir do ano de 2021, e teve uma pequena retração de 2,1% (dois vírgula e um por cento), em janeiro de 2023, representando 10% (dez por cento) do **Passivo Total**, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo do período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos, apontando a situação econômica da empresa.



3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

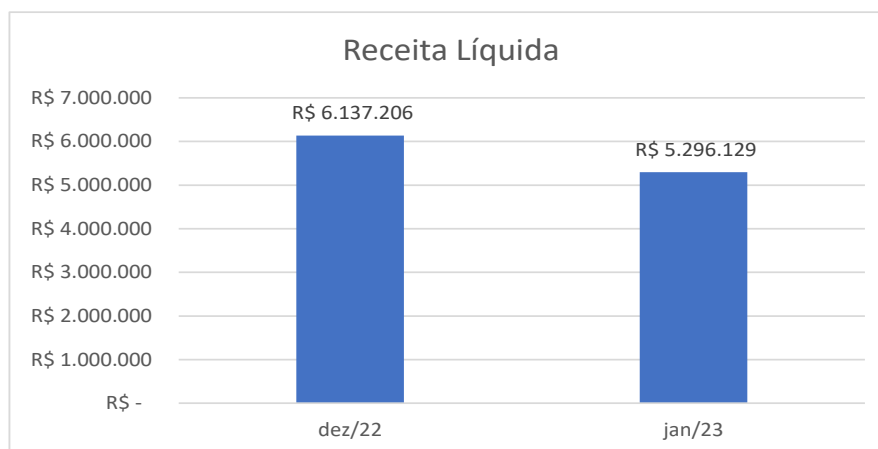
Quanto as Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de identificar as variações existentes entre os meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, identificando que:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31/12/2022	31/01/2023	AH	AV
	R\$	R\$	%	%
Receita Bruta	6.736.514	6.108.399	-0,7%	100,0%
Deduções das Receitas	(599.308)	(812.270)	3,7%	-13,3%
Receita Líquida	6.137.206	5.296.129	-1,1%	100,0%
(-) Custos	(2.371.084)	(2.119.338)	-0,9%	-40,0%
(-) Despesas Operacionais	(3.915.283)	(3.274.913)	-0,5%	-61,8%
(-) Despesas com Pessoal	(1.541.964)	(1.552.294)	0,0%	-29,3%
(-) Despesas Ocupação	(717.873)	(622.462)	-1,0%	-11,8%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(2.099.060)	(1.528.301)	-2,6%	-28,9%
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(63.903)	(28.750)	-4,6%	-0,5%
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	507.517	456.894	-0,8%	8,6%
(-) Vendas de Ativo Imobilizado	-	-	0,0%	0,0%
Lucro antes do Resultado Financeiro	(149.161)	(98.122)	-0,1%	-1,9%
Depreciações	(222.360)	(222.360)	0,0%	-4,2%
Resultado Financeiro	(810.836)	(529.408)	-4,0%	-10,0%
Lucro antes dos impostos	(1.182.357)	(849.890)	-0,3%	-16,0%
IRPJ CSLL	(290.936)	-	-10,6%	0,0%
Resultado do Exercício	(1.473.293)	(849.890)	-0,6%	-16,0%

Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

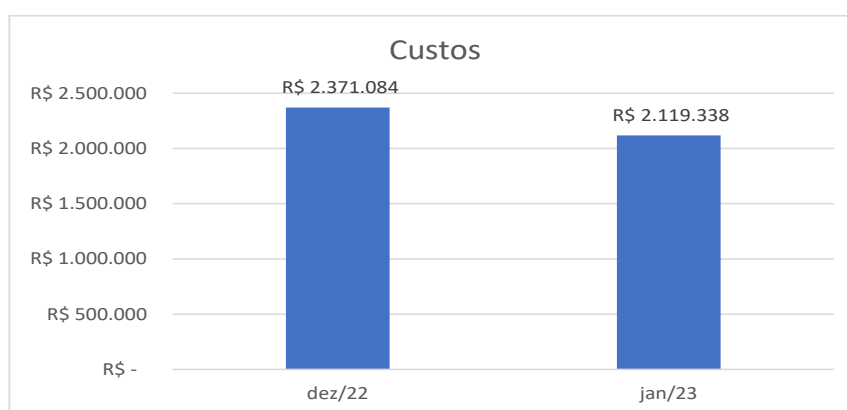
A Receita Líquida, registrou uma queda de R\$ 841 mil, em janeiro de 2023, quando comparado com o mês anterior, isso representa uma diminuição de 1,1% (um vírgula um por cento). Ressalta-se que as deduções da Receitas não foram lineares com o faturamento auferido no período, em dezembro de 2022 representaram 8,9% (oito vírgula nove por cento) da receita bruta, e em janeiro de 2023, foi elevada para 13,3% (treze vírgula três por cento).



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

Nas Demonstrações de Resultado, em janeiro de 2023, o grupo de contas “Custos”, representam 40% (quarenta por cento) da Receita Líquida em janeiro de 2023. O mencionado grupo teve uma redução de 0,9% (zero vírgula nove por cento) quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**” em janeiro de 2023 representaram 61,8% (sessenta e um vírgula oito por cento) da Receita Líquida. Elas apresentaram uma redução de R\$ 640 mil em janeiro de 2023, em relação ao mês



de dezembro de 2022. Já o grupo de “**Despesas Gerais e Administrativa**” teve uma diminuição de 28,9% (vinte e oito vírgula nove por cento).

Dentre as contas do referido grupo as variações relevantes foram:

5.01.03 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	dez/22	jan/23	Variação	%
5.1.03.02.007 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	R\$ 45.883,50	R\$ 15.136,03	R\$ (30.747,47)	-67,0%
5.1.03.04.001 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 44.233,23	R\$ 2.995,50	R\$ (41.237,73)	-93,2%
5.1.03.05.006 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 93.149,37	R\$ 64.379,08	R\$ (28.770,29)	-30,9%
5.1.03.05.012 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 369.712,80	R\$ 227.616,08	R\$ (142.096,72)	-38,4%
5.1.03.07.001 - VIAGENS E HOSPEDAGENS	R\$ 105.652,37	R\$ 9.909,62	R\$ (95.742,75)	-90,6%
5.1.03.08.001 - UTENSÍLIOS PARA RESTAURANTES	R\$ 51.264,55	R\$ 172,50	R\$ (51.092,05)	-99,7%
5.1.03.09.015 - TAXAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 475.366,26	R\$ 356.964,46	R\$ (118.401,80)	-24,9%

Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

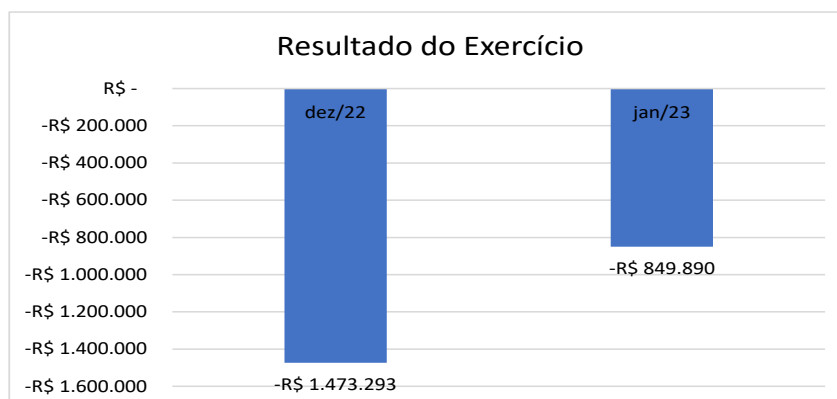
Já o grupo de contas “Resultado Financeiro” apresentou uma redução de 4% (quatro por cento), em janeiro de 2023 ante a dezembro de 2022. Nota-se que as responsáveis pela diminuição do saldo do referido grupo foram as Despesas Financeiras, que em dezembro de 2022 perfaziam o montante de R\$ 813 mil, e em janeiro de 2023, R\$ 534 mil.



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram no prejuízo contábil de R\$ 849 mil, em janeiro de 2023.



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

3.2.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de identificar as variações existentes entre os meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, identificando que:

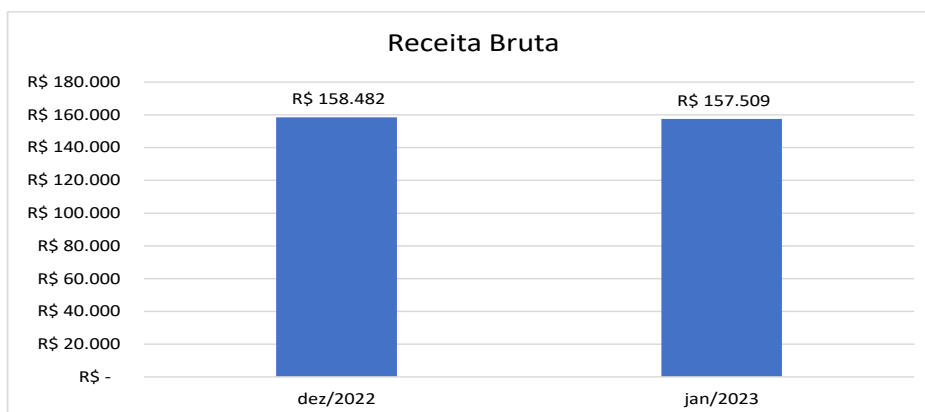
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31/12/2022	31/01/2023	AH	AV
	R\$	R\$	%	%
Receita Bruta	158.482	157.509	-0,6%	100%
Deduções das Receitas	(8.954)	(8.899)	-0,6%	-5,6%
Receita Líquida	149.528	148.610	-0,6%	100,0%
Custos	-	-	0,0%	0,0%
(-) Despesas Operacionais	(71.371)	(36.821)	-48,4%	-24,8%
(-) Despesas com Pessoal	(25.121)	(19.696)	-21,6%	-13,3%
(-) Despesas Ocupação	-	-	0,0%	0,0%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(54.677)	(25.645)	-53,1%	-17,3%
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(906)	(813)	-10,3%	-0,5%
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	9.333	9.333	0,0%	6,3%
(-) Vendas de Ativo Imobilizado	-	-	0,0%	0,0%
Lucro antes do Resultado Financeiro	78.157	111.789	43,0%	75,2%
Depreciações	(3.167)	(3.167)	0,0%	-2,1%
Resultado Financeiro	(2.708)	(2.061)	-23,9%	-1,4%
Lucro antes dos impostos	72.282	106.561	47,4%	71,7%
IRPJ CSLL	(18.416)	-	-100,0%	0,0%
Resultado do Exercício	53.866	106.561	97,8%	71,7%

Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper



A Receita Bruta de janeiro de 2023 teve uma pequena redução de 0,6% (zero vírgula seis por cento) em relação a dezembro de 2022.



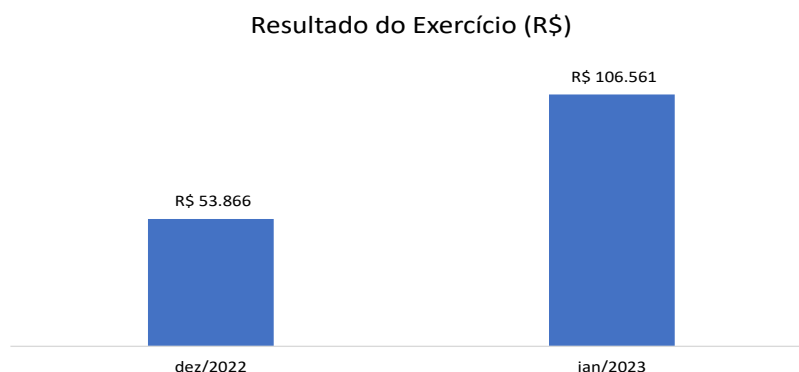
Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de “**Despesas**”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

Nota-se uma redução de 48,4% (quarenta e oito vírgula quatro por cento) nas “**Despesas Operacionais**”, em janeiro de 2023, comparado com o mês anterior.

As variações supracitadas resultaram no lucro contábil de R\$ 106 mil em no período analisado, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

3.3.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Com base nos Balanços Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2022	31/01/2023
Liquidez Geral	0,33	0,30	0,29	0,35	0,26	0,27
Liquidez Corrente	1,04	0,54	0,34	0,42	0,44	0,46
Liquidez Seca	0,98	0,50	0,31	0,40	0,42	0,45
Liquidez Imediata	0,37	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01
Endividamento Geral	0,93	1,09	1,24	1,27	2,57	2,52

Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral se empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1.

Liquidez Corrente apresentou declínio nos anos de 2020 e 2021, já em 2022, apresentou um aumento. Observa-se que, o Ativo Circulante vinha caindo ao longo destes dois anos, especialmente as aplicações financeiras e clientes. Por outro



lado, o passivo circulante apresentou uma alta alavancagem nos saldos.

Liquidez Seca seguiu a mesma tendência da Liquidez Corrente.

Liquidez Imediata, o indicador passou a ficar nulo a partir do ano de 2021, demonstrando que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos, imediatamente.

Endividamento Geral vem apresentando crescimento ao longo dos quatro anos. Tal indicador demonstra a relação da dívida da empresa frente ao seu **Ativo Total**, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda, como citado anteriormente.

3.3.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Com base nos Balanços Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2022	31/01/2023
Liquidez Geral	0,35	0,11	0,46	0,90	0,74	0,76
Liquidez Corrente	3,04	0,86	0,56	0,54	0,69	0,70
Liquidez Seca	3,04	0,86	0,56	0,54	0,69	0,70
Liquidez Imediata	0,22	0,03	0,05	0,01	0,10	0,01
Endividamento Geral	2,75	7,72	2,11	1,09	1,26	1,23

Fonte: Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper



Liquidez Geral apresentou queda em 2020, e crescimento em 2021 e 2022. A empresa possui capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações se o indicador for maior do que 1.

Liquidez Corrente e a **Liquidez Seca**, vêm apresentando declínio nos anos de 2020 e 2021. E exibem um leve crescimento em 2022.

Liquidez Imediata, o indicador fica praticamente nulo a partir do ano de 2020.

Endividamento Geral apresentou crescimento, em 2020, e declínio, em 2021 e em 2022. Ter o indicador maior que 1 representa que o ativo da empresa não é suficiente para quitar os valores devidos.

4. FLUXO DE CAIXA

Até o fechamento do presente relatório, a Recuperanda não apresentou ao envio de novas informações para realização deste tópico.

5. FATURAMENTO

Até o fechamento do presente relatório, a Recuperanda não apresentou ao envio de novas informações para realização deste tópico.

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

Até o fechamento do presente relatório, a Recuperanda não apresentou ao envio de novas informações para realização deste tópico.



7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Até o fechamento do presente relatório, a Recuperanda não apresentou ao envio de novas informações para realização deste tópico.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS -CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal, verificamos que as Recuperandas apresentam situação de regularidade perante o recolhimento do FGTS, como demonstrado na tela abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.288.040/0001-50

Razão social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP

Resultado da consulta em 10/03/2023 19:17:51

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.340.931/0001-95

Razão social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT

Resultado da consulta em 10/03/2023 19:18:55

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)



8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores apresentada às fls. 2355-2504 dos autos indica que a Recuperanda possui um total de 1797 (mil setecentos e noventa e sete) credores concursais, e um passivo sujeito ao regime de recuperação judicial no montante de R\$ 110.659.584,66 (cento e dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

CLASSE	QTD	VALOR
Trabalhista	499	R\$ 971.545,78
Garantia Real	9	R\$ 74.638.702,55
Quirografário	111	R\$ 34.578.676,04
ME/EPP	20	R\$ 470.660,29
Total	639	R\$ 110.659.584,66

Fonte: Bullguer Alimentações e Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper

8.2. ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Quanto aos credores não sujeitos à recuperação judicial, conforme os documentos acostados aos autos à fl. 2506 no montante de R\$ 37.350.091,62 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

CREDOR	VALOR
ITAU UNIBANCO AS	R\$ 32.605.263,00
RAPPI BRASIL INTERMEDIações	R\$ 4.744.828,62
TOTAL	R\$ 37.350.091,62

Fonte: Bullguer Alimentações e Bullguer Franqueadora
Elaborado por: Gatekeeper



Quanto ao Passivo fiscal total das Recuperandas esta Administradora Judicial não obteve informações suficientes para registro neste relatório.

8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quanto às possíveis divergências apresentadas entre a posição contábil e a 1ª Relação de Credores, no relatório anterior, esta Administradora Judicial, apesar das explicações apresentadas pela Recuperanda, volta a pontuar as seguintes divergências:

Classe/Natureza	1ª Lista	Contábil (nov/22)	Diferença
Classe II / Processos Ex-Sócios	R\$ 74.638.702,6	R\$ 74.638.702,6	R\$ -
Classe III e Extra / Bancos	R\$ 47.873.692,53	R\$ 45.333.813,34	R\$ 2.539.879,19
Classe III / Processual	R\$ 15.000.000,00	R\$ -	R\$ 15.000.000,00
Classe III e IV / Fornecedores	R\$ 9.525.735,42	R\$ 23.938.876,10	R\$ (14.413.140,68)
Classe III / Mútuos	R\$ -	R\$ 8.382.042,23	R\$ (8.382.042,23)
Total	R\$ 147.038.130,50	R\$ 152.293.434,22	R\$ (5.255.303,72)

Fonte: Bullguer Alimentações e Bullguer Franqueadora

Elaborado por: Gatekeeper

Dessa forma, importante que as Recuperandas prestem as explicações para as possíveis divergências apresentadas acima.

9. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Adicionalmente, a Recuperanda tem disponibilizado poucas informações/documentos dentro do prazo previamente acordado, quanto ao cumprimento do Relatório Mensal de Atividades. Vejamos:

- a. O prazo previamente acordado para entrega das informações/documentos, por parte da Recuperanda, é até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência. Dessa forma, segue tabela de prazos dos primeiros 13 (treze) meses:



Mês de referência	Documentação Recuperanda	Prazo para protocolo RMA
dez/22	20/01/2023	05/02/2023
jan/23	20/02/2023	05/03/2023
fev/23	20/03/2023	05/04/2023
mar/23	20/04/2023	05/05/2023
abr/23	20/05/2023	05/05/2023
mai/23	20/06/2023	05/07/2023
jun/23	20/07/2023	05/08/2023
jul/23	20/08/2023	05/09/2023
ago/23	20/09/2023	05/10/2023
set/23	20/10/2023	05/11/2023
out/23	20/11/2023	05/12/2023
nov/23	20/12/2023	05/01/2024
dez/23	20/01/2024	05/02/2024

b. Para o mês de referência “dezembro/2022”, cujo prazo de entrega é até o dia **20/01/2023**, temos que, dos 30 (trinta) itens solicitados no checklist de informações/documentos, só foram disponibilizados 17 (dezessete) itens, de forma completa e/ou parcial, até o fechamento do Relatório Inicial (1º RMA - dezembro/2022), em **28/02/2023**.

c. Dito isto, restaram os seguintes 13 (treze) itens pendentes de envio, naquela data: **Item 8** – Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer); **Item 9** – Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer); **Item 10** – Controle de mútuos; **Item 11** – Relatório de títulos pagos no mês, contendo: nome do favorecido, CNPJ/CPF, nº do título, valor e data do pagamento (arquivo em excel); **Item 12** – Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em excel); **Item 13** – Operações de crédito ou de antecipações de recebíveis realizadas no mês, contendo: nome da instituição, valor creditado, prazo para pagamento ou título antecipado; **Item 14** – Relação dos impostos pagos no mês (arquivo em excel); **Item 19** – Comprovantes de recolhimento dos tributos (fiscais e previdenciários) pagos no mês; **Item 25** – Descrição de ativos vendidos no mês (nome do bem e



valor), acompanhado do documento fiscal; **Item 26** – Fatos relevantes do mês; **Item 27** – Informações comerciais e/ou operacionais relevantes do mês; **Item 28** – Novos contratos de empréstimos e/ou financiamento os; **Item 29** – Informações conforme Resolução CNJ nº 72.

Além disso, dos documentos apresentados, nem todos estavam completos, por exemplo: para o **Item 15** – Consulta mensal SERASA só foi apresentado um “*print*” de tela, quando a necessidade é do relatório detalhado da situação do mês, como já citado no Relatório Inicial.

d. Para o mês de referência “janeiro/2023”, cujo prazo de entrega é até o dia **20/02/2023**, temos que, dos 30 (trinta) itens solicitados no checklist de informações/ documentos, só foram disponibilizados 06 (seis) itens, de forma completa e/ou parcial, até o fechamento do presente RMA, em **27/02/2023**, conforme demonstrado a seguir, sendo para marcações em azul (recebidos), e para marcações em vermelho (recebido após o prazo e/ou não recebidos).

Dito isto, em 27/02/2023 restaram 24 (vinte e quatro) itens pendentes de envio, a saber:

- Item 6 – Fluxo de caixa financeiro mensal (arquivo em excel);
- Item 7 – Extratos bancários mensais de todas as contas, acompanhados da respectiva conciliação bancária;
- Item 8 – Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer);
- Item 9 – Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer);
- Item 10 – Controle de mútuos;
- Item 11 – Relatório de títulos pagos no mês, contendo: nome do favorecido, CNPJ/CPF, nº do título, valor e data do pagamento (arquivo em excel);
- Item 12 – Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em excel);
- Item 13 – Operações de crédito ou de antecipações de recebíveis realizadas no mês, contendo: nome da instituição, valor creditado, prazo para pagamento ou título antecipado;
- Item 14 – Relação dos impostos pagos no mês (arquivo em excel);
- Item 15 – Consulta mensal ao SERASA;

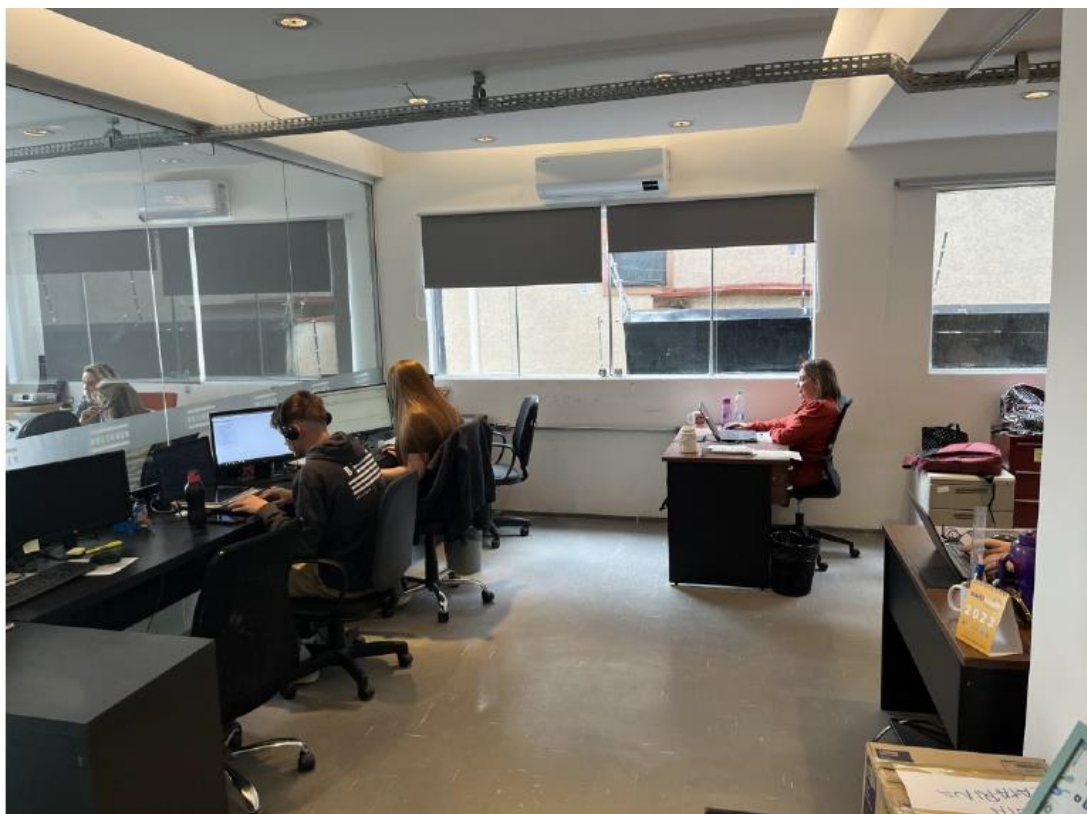


- Item 16 – Situação Fiscal: Extratos de Débitos e da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;
- Item 17 – Relatório de notas fiscais emitidas no mês;
- Item 18 – Controle de faturamento do mês;
- Item 19 – Comprovantes de recolhimento dos tributos (fiscais e previdenciários) pagos no mês;
- Item 20 – Resumo da folha de pagamento do mês;
- Item 21 – Relação dos funcionários admitidos e demitidos no mês;
- Item 22 – E- Social, acompanhado de recibo de envio de evento: S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador e S-2299 – Desligamento;
- Item 23 – Relatório analítico do ativo imobilizado;
- Item 24 – Descrição de ativos adquiridos no mês (nome do bem e valor), acompanhado do documento fiscal;
- Item 25 – Descrição de ativos vendidos no mês (nome do bem e valor), acompanhado do documento fiscal;
- Item 26 – Fatos relevantes do mês;
- Item 27 – Informações comerciais e/ou operacionais relevantes do mês;
- Item 28 – Novos contratos de empréstimos e/ou financiamentos;
- Item 29 – Informações conforme Resolução CNJ nº 72.

10. FOTOS – VISTORIA



DEPARTAMENTO PESSOAL



SUPPLY



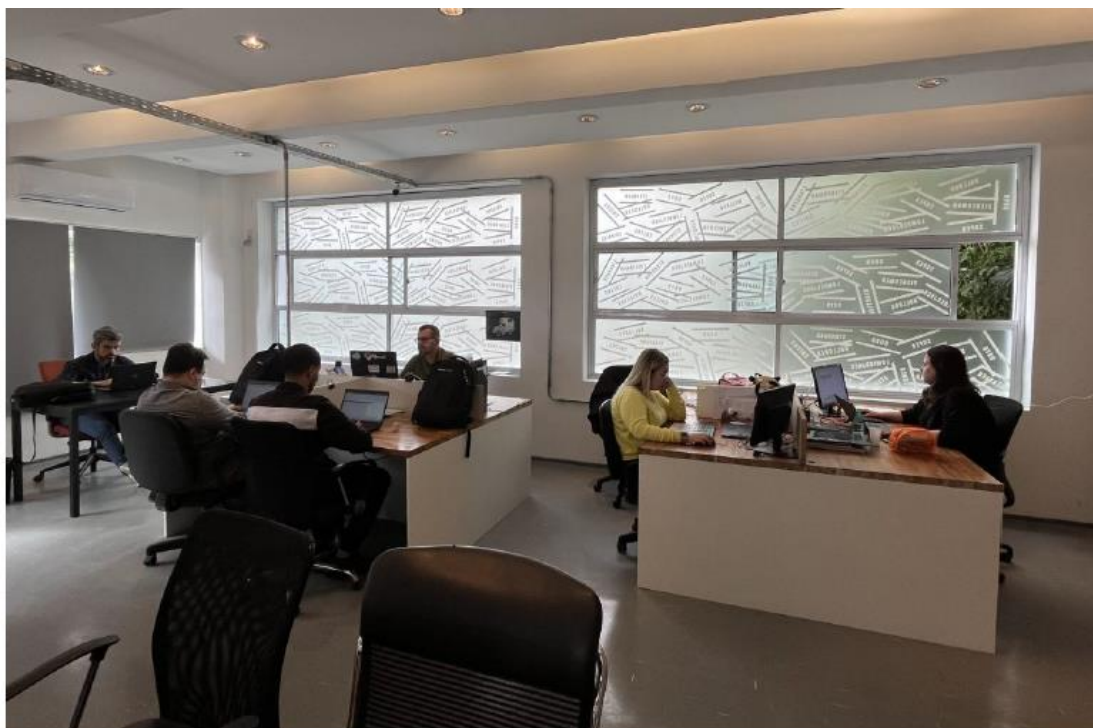
RH/BENEFÍCIOS/TI



MARKETING



FINANCEIRO



CONTABILIDADE/FISCAL



FUNCIONAMENTO/UNIDADE SHOPPING ELDORADO



FUNCIONAMENTO/UNIDADE VILA MADALENA

11. CRONOGRAMA PROCESSUAL

A seguir, segue quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
05/12/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2022	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
20/12/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
10/01/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
28/01/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52, § 1º
13/02/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º



Data	Evento	Lei 11.101/05
17/02/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
17/02/2023	Data da apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda	Art. 53
30/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	Art. 7º, II e Art. 53
	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
10/06/2023	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados



da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA